



PORTARIA Nº 167 – DG/IFAM CITA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.740-GR/IFAM/2015, de 19 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO:

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
O Protocolo 151A/2015, de 03 de agosto de 2015;
O Despacho da DG, de 06 de agosto de 2015;
O Despacho da CPPI, de 12 de agosto de 2015;
O Parecer da CPPI, do dia 12 de agosto de 2015;
O Despacho da DG, de 14 de agosto de 2015;
O Despacho do DEPEP, de 17 de agosto de 2015;
O Despacho da DG, de 19 de agosto de 2015;
O Despacho do Proponente, de 29 de setembro de 2015;
O Despacho da DG, de 05 de outubro de 2015;
O Despacho do DEPEP, de 07 de outubro de 2015;
O Despacho da DG, de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Pesquisa para a execução pelos seus respectivos proponentes, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTES	COORDENADORES	EXECUTORES	PROT.
Sandro Ferronato Francener; Andrey Luis Bruyns de Sousa; Deilce Muca de Araújo; Rondon Tatsuta Y.B.Souza; Sarah Ragonha de Oliveira; Silvio Gonzaga Filho	Sandro Ferronato Francener; Andrey Luis Bruyns de Sousa; Deilce Muca de Araújo; Rondon Tatsuta Y.B.Souza; Sarah Ragonha de Oliveira; Silvio Gonzaga Filho	Sandro Ferronato Francener; Andrey Luis Bruyns de Sousa; Deilce Muca de Araújo; Rondon Tatsuta Y.B.Souza; Sarah Ragonha de Oliveira; Silvio Gonzaga Filho	151A/15
PROJETO	Pesquisa de Anticorpos Anti – <i>Brucella abortus</i> e Anti – <i>Leptospira spp.</i> em Bovinos e Bufalinos abatidos submetidos ao Controle do Serviço de Inspeção Estadual do Município de Itacoatiara/AM.		

II. Que a apresentação de resultados parciais e finais ficam sujeitos a apresentação em eventos Institucionais do IFAM ou de outras Instituições que perpassam pelo interesse da Administração.

III. Que o prazo para a apresentação do artigo e relatório final é de até o dia 14 de novembro de 2017, devendo este último ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI – IFAM CITA via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM – CAMPUS ITACOATIARA
Diretor Geral em Exercício
19 de 10 de 2015